



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°

ASSUNTO

SERVIÇO

PROJETO DE LEI N° 44/79

Declara de Utilidade Pública Municipal uma área de terra no Bairro Industrial antiga Rua 3 Moje, Galeria Esperança, com 4 1/2 metros de frente com a Rua Giovani Biscotto, com 4 1/2 (quatro metros e meio) de fundos com o Rio Ubá, e 25 metros de comprimentos, plas laterais dividindo com herdilos do Sr. Domingos Sperandio, por um lado, e por outro lado a mesma medida com o bêco da Esperança, num total de 112.50 metros (cento e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), para que neste local a Sociedade de São Vicente de Paula, possa construir duas casas populares para 2 famílias assistentes desta Sociedade, vítimas das chuvas de janeiro e fevereiro último, sem nenhum onus para esta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, uma área de terra com 112 metros e meio quadrados no bairro Industrial nesta cidade de Ubá;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1979.

Jesus Arthur
Jesus Arthur
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°

ASSUNTO

SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

As nossas entidades Assistenciais distribui conforme balancete publicado pelo Centro de Assistência Social- C.A.S., durante o ano de 1978, a quantia de R\$1.500.692,15. (Um milhão, e quinhentos mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros, e quinze centavos), em alimentos, agasalhos, remédios e moradias.

Todas essas entidades filiadas ao C.A.S. em número de 32, presta a nossa comunidade relevantes serviços. Entre elas está a Sociedade São Vicente de Paulo, dividida em 21 conferências, regidas por três conselhos Particulares e um conselho central, possui alguns imóveis que serve de abrigos na sua maior parte a famílias pobres, todo ano aparece as contas de cobrança de impostos e sempre as nossas autoridades concede a isenção, mas com muito trabalho para os responsáveis, pois falta este documento legal, que é a lei de Isenção que nesta hora podemos corrigir.

Sala das Reuniões, em 26 de julho de 1979

Jesus Arthur
- Vereador -